

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	001712/23		
1º RECLAMANTE:	Jovelina Silva Ramos	CPF/CNPJ:	029.107.911-30
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Autônoma
ENDEREÇO:	Rua 115 - de 1600/1601 ao fim - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.085-328		
REPRESENTANTE:	Dra. Caroline Cabral de Paula OAB-GO 29970		
4º RECLAMADO:	Rosane Ferraz de Lima	CPF/CNPJ:	195.594.451-20
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	aposentada
ENDEREÇO:	Rua S 6, Quadra 526, Lote 03, Apt. 704 - Setor Bela Vista - Goiânia-GO - CEP:74.823-470		
5º RECLAMADO:	Nilton Carlos do Valle	CPF/CNPJ:	449.453.531-15
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	Coordenador
ENDEREÇO:	Avenida Sétima Avenida, Nº. 126 - Setor Leste Universitário - Goiânia-GO - CEP:74.603-030		
6º RECLAMADO:	Douglas Tavares Quintino	CPF/CNPJ:	035.441.581-67
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua C 124, Qd 229, Lote 05, Ed. Naves I, Apt. 202 - Jardim América - Goiânia-GO - CEP:74.255-320		
NATUREZA:	Cobrança de aluguéis e acessórios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 10.452,45(Dez Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)		

O Conciliador Árbitro em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Rosane Ferraz de Lima, Nilton Carlos do Valle e Douglas Tavares Quintino**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Jovelina Silva Ramos**, na audiência de conciliação, designada para o dia **11 de julho de 2024 às 15:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 03 de junho de 2024.

Goiânia, 03 de junho de 2024.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO